



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SOL
ESTADO DE SANTA CATARINA

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 62/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA - TJDSC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina - CJDSC e em razão do Convênio nº 14/2009, firmado com a Federação de Futebol Sete Society do Estado de Santa Catarina, e a anuência da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte e observando o que dispõe o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Auditores abaixo, para compor a Comissão Disciplinar que atuará como órgão de Primeiro Grau da Justiça Desportiva nos eventos promovidos pela Federação de Futebol Sete Society do Estado de Santa Catarina, **com mandato vigente até 31 de dezembro de 2010:**

-Luciano Hostins

-Felipe Branco Bogdan

-Fernando dos Santos Hackradt

-Luiz Felipe Fontanella Luz

-Rodrigo Luz

Art. 2º - NOMEAR os Senhores Rodrigo Bayer, Roberto Massih, Evandro Oliveira e Miguel de Sousa Neto para exercerem a função de Procurador de Justiça Desportiva no âmbito da supracitada Comissão Disciplinar e do TJD, **com mandato vigente até 31 de dezembro de 2010.**

Art. 3º - NOMEAR a Senhora Maria Cristina Ferreira Santos e o Senhor Bernardo Andrioni Santanna para exercerem a função de secretários da Comissão Disciplinar.

Art. 4º - Em atenção ao comando do art. 8º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, o Presidente e seu Vice, deverão ser eleitos entre seus pares imediatamente após a posse.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2009.

Alexandre Beck Monguilhott
Presidente TJD/SC